



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel:

E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 17/11/2022 17:43:55

IP com n°: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=830](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=830)



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº. 1024001/2022 – GABP

## DECRETO Nº. 1024001/2022 – GABP

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área especificada no memorial descritivo e planta, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei orgânica do Município de Tauá, e as disposições da legislação federal de regência.

**CONSIDERANDO** que é de interesse social e de utilidade pública o imóvel privado para fins de desapropriação pública que objetive a construção de um açude na localidade de Santa Tereza.

**CONSIDERANDO** que o Município necessita da construção do Açude de Santa Tereza para melhor atender a população local, pela escassez de recursos hídricos.

**CONSIDERANDO** a existência de terreno improdutivo no Distrito de Santa Tereza, e de recursos disponíveis para a construção do Açude de Santa Tereza.

**CONSIDERANDO** que foram adotados critérios técnicos que indicaram a delimitação da área objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, como satisfatória e propícia à construção da obra.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade dos Senhores e Senhoras; **Maria Candida Farias do Nascimento**, inscrito no CPF nº 204.128.943-00, inscrito no RG nº 36431389-4, **Rita Cândida de Farias Lima**, inscrita no CPF nº 156.829.513-87, inscrita no RG nº 2005015061568, **José Mendes da Silva**, inscrito no CPF nº 348.584.663-53, inscrito no RG nº 2018040819-9, **Maria Oloneide Bonfim**, inscrito no CPF nº 729.069.443-00, inscrito no RG nº 2007648672-3, **Francisco Rodrigues Neto**, inscrito no CPF nº 300.719.843-72, inscrito no RG nº 2016091872-8, **Gislene Alves Lima**, inscrito no CPF nº 045.409.583-05, inscrito no RG nº 20072410021, **Antonio Veloso de Amorim**, inscrito no CPF nº 729.069.443-00, inscrito no RG nº 2007648672-3, **Clero Goldino da Silva Neto**, inscrito no CPF nº 031.464.753-83, inscrito no RG nº 20060240178333, **João Ivan Bezerra de Almeida**, inscrito no CPF nº 073.053.382-49, inscrito no RG nº 9900222385, **Albenisa Galdino de Almeida**, inscrito no CPF nº 538.404.373-34, inscrito no RG nº 2006024017698, **Osmar Veloso de Moura**, inscrito no CPF nº 163.134.988-01, inscrito no RG nº 271509053, **Francisco Eudo Cordeiro de Almeida**, inscrito no CPF nº 297.389.463-87, inscrito no RG nº 20087207871, **Antonio Coutinho Loiola**, inscrito no CPF nº 708.327.653-68, inscrito no RG nº 133662487, **Neigela Maria Coutinho de Loiola**, inscrita no CPF nº 766.262.703-97, inscrita no RG nº 94002503784, **Manoel Gomes de Freitas Sobrinho**, inscrito no CPF 038.697.844-15, **Espolio De Aderson Gonçalves De Almeida**, representado **Antonio Veloso de Amorim**, inscrito no CPF nº 729.069.443-00, inscrito no RG nº 2007648672-3, **Raimunda Gonçalves da Silva**, inscrito no CPF 120.932.623-04, **Espolio de Luiz Oliveira da Silva e Creuza Alves da Silva**, representado por **Antônia Alves de Oliveira**, inscrita no CPF nº 631.645.901-72, inscrita no RG nº 3490335-6.

I – A área expropriada está situada na zona rural do Distrito de Santa Tereza, em Tauá/CE.

II – A área objeto do presente possui 732.201,91 m<sup>2</sup> (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e um e noventa e um metros quadrados), **R\$ 189.659,23 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

III- A área ora expropriada é destinada para a construção do Açude de Santa Tereza .

IV – A completa qualificação do(s) expropriado(s), bem como seu respectivo título de propriedade será objeto de esclarecimento por parte da Procuradoria Geral do Município, quando da propositura de Ação Judicial de Expropriação e/ou formalização de acordo expropriatório.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promover o levantamento da área expropriada, bem como por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, realizar a desapropriação prevista neste Decreto.

**Parágrafo Único** - A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** - O Município efetuará o depósito judicial prévio, no valor fixado neste Decreto.

**Art. 4º** - A área expropriada será incorporada ao patrimônio do Município de Tauá.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Paço da Prefeitura Municipal, em 24 de outubro de 2022, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar  
Prefeita Municipal

(\*) Republicado por conter incorreção no original, publicado no DO - Eletrônico, Ano IV, Edição nº 797, pág. 2, de 04/11/2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1117001/2022-SME

### PORTARIA Nº 1117001/2022-SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Municipal Nº 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais legislações aplicáveis a espécie e,

**CONSIDERANDO** os dispositivos fáticos e jurídicos do Edital Nº 08.11.001/2022 da Secretaria da Educação, que dispõe sobre a SELEÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO COMPLEMENTAR, especificamente o disposto no seu item 4.

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a Comissão Técnica, para analisar e julgar os materiais e documentos apresentados pelos interessados inscritos no referido processo eletivo.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a COMISSÃO TÉCNICA, responsável por analisar e julgar os materiais estruturados complementares de orientação à produção textual, bem como os documentos apresentados pelos interessados, observados os ditames legais do Edital Nº 08.11.001/2022 - SME.

**Art. 2º - A COMISSÃO** em referência será composta por 03 (três) professores de Língua Portuguesa, integrantes dos quadros de servidores da Secretaria Municipal da Educação de Tauá – SME, a serem designados:

1. **REJANE ALVES DE OLIVEIRA** - CPF: 817.866.893-91
2. **JONAS ALEXANDRINO DE ALMEIDA** - CPF: 005.273.933-39
3. **MATILDE OLIVEIRA PEDROSA** - CPF:636.978.073-15

**Parágrafo único.** A referida Comissão será presidida pela integrante Rejane Alves de Oliveira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CEARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretário da Educação



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-Prefeito(a)

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

**João Álcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação

**Valdemar Gomes Bezerra Junior**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

**Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

**Francisco Augusto de Souza Junior**  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Antonio Sergio Bezerra dos Santos**  
Secretaria da Segurança Cidadã

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

**Genival Coutinho Sobrinho**  
Câmara Municipal de Tauá

**Alano Márcio Gonçalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município

**Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito

**Bruna Gonçalves Barreto**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

